



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

OFÍCIO GABINETE N.º 291/2017

Canas, 03 de outubro de 2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta às **Indicações N.º 99 e 103/2017** de autoria do Nobre Vereador **José Carlos Rodrigues do Prado**, enviadas pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício S. C. nº. 31/2017, de 06 de setembro de 2017, a saber:

**Indicação N.º. 99/2017:** Sugere à Prefeitura que realize a manutenção nos equipamentos das academias ao ar livre instaladas na cidade.

**Resposta:** O setor de serviços gerais informou que foi realizado o conserto dos equipamentos que estavam avariados.

**Indicação N.º. 103/2017:** Sugere à Prefeitura que realize a pintura de faixa amarela com placa de sinalização pra proibir estacionamento em um dos lados da entrada da Rua Dr. Gervásio Marton, esquina com a Avenida 22 de Março.


**Resposta:** A indicação foi encaminhada à Diretoria de Obras / Setor de Trânsito para análise e providências cabíveis.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**LUCEMIR DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICELLY ISALINO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Canas/SP.

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: 05/10/17	Saída: - / - / -
Nº: 1127	Funcionário: <i>Ricelly</i>